



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 215/2026	
Solicitante:	GERÊNCIA DE SAÚDE
Solicitação:	Processo Digital: nº 15389/2026/GMS
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA EYLA®, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsáveis pela veracidade das cotações: <ul style="list-style-type: none">Rosecler Bezerra dos Santos
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preço – Requisição de Compra nº 087/2026. * Menor Preço: R\$ 43.200,00; (Quarenta três mil e duzentos reais); * Preço Médio: R\$ 92.800,08. (Noventa e dois mil, oitocentos reais e oito centavos).

Considerando o texto da Lei 14.133/2021 que em seu artigo 6º, XLI, regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, e artigo 17º §2 em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública federal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17º O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto.

Considerando o Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pregão, na **forma eletrônica**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Considerando o Decreto Municipal nº 034/2023 de 10 de março de 2023, que regulamenta e estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; a utilização do sistema de registro de preços e dá outras providências.

Considerando o objeto licitado, está dispensada a realização de procedimento para intenção de Registro de Preços. Objeto restrito a execução da Gerência de Saúde.

Pelo exposto, encaminho para abertura de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Naviraí – MS, data da assinatura digital

Assinado por:
Goreth Aguiar
,,601-44 19/10/2026 - 16:12
GF03CH6TSXUPUQKU54AWOQ

Goreth de Aguiar
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 305/2025

